



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 018/2019-PRA, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.041971/2018-79, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE nº **004/2016**;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 310/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF;

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa XLABOR TECNOLOGIA LTDA-EPP. CNPJ, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Aristeu Dias Leme, 173 - sala 2 - Campo Grande - São Paulo - SP - CEP 04.691-050, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.127.236/0001-72, com fundamento no Edital PE nº 004/2016, no descumprimento do item 14 e o Art. 7º da Lei 10.520/02, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 01 (um) ano;*
- *Multa de R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais) correspondente a 20% (vinte por cento) em relação ao valor da ata de registro de preços, nos termos do item 17, subitem 17.1.3. alínea "a" e 17.7 – alínea "b" do Edital de Pregão Eletrônico n.º 04/2016.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 21/01/2019, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1516411** e o código CRC **23CFCD40**.

Criado por rodrigo.almeida, versão 3 por rodrigo.almeida em 21/01/2019 14:06:50.